

PROCESSO SELETIVO/2026 UniFOA - EaD

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025

INGRESSO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026, REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025 - ENEM

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, as inscrições ao **Processo Seletivo pelo ENEM**, para os **Cursos de Graduação do UniFOA**, no **formato Ensino a Distância**, com ingresso limitado ao primeiro semestres de 2026, a ser realizado pelo Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo as regras e condições estabelecidas no Edital nº 10/2025 e neste Edital Complementar, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96, no Decreto Federal nº 9.235/17 e toda a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - **Inscrição do Processo Seletivo** será realizada no **Portal do Candidato**, no link www.unifoia.edu.br/portaldocandidato de 26/11/2025 até às 23h59min do dia 09/03/2026), observada a disponibilidade de vagas e de acordo com as regras do Edital.
- 2 - **Antes de efetuar a inscrição, é obrigação do candidato ter ciência das normas do Edital nº 10/2025.**

CAPÍTULO II QUADRO DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

- 1 - Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas para ingresso no primeiro semestre de 2026.

CÓDIGO CARREIRA	CURSOS	GRAU	TURNOS	INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRE	FORMATO DE OFERTA	VAGAS / ENEM
01	Administração	Bacharelado	Livre	8	A DISTÂNCIA	25
02	Ciências Contábeis	Bacharelado	Livre	8	A DISTÂNCIA	25
03	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Livre	5	A DISTÂNCIA	25
04	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Livre	4	A DISTÂNCIA	25

CÓDIGO CARREIRA	CURSOS	GRAU	TURNOS	INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRE	FORMATO DE OFERTA	VAGAS / ENEM
05	Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Tecnológico	Livre	4	A DISTÂNCIA	25
Total						125

Fica o candidato desde já ciente que, além das disciplinas regulares obrigatórias, o aluno também deverá cursar os seguintes componentes curriculares: Extensão Curricularizada, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com sua respectiva matriz curricular vigente, sem qualquer custo adicional nos valores das mensalidades.

CAPÍTULO III **DO RESULTADO**

1 - O candidato receberá o seu resultado, no prazo mínimo de **24** (vinte e quatro) horas, após a realização da inscrição, considerando os dias úteis, mediante comunicação do UniFOA por meio eletrônico e divulgação no Portal do Candidato no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato.

CAPÍTULO IV **DAS MATRÍCULAS**

1 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados serão realizadas pelo Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato, conforme procedimentos especificados no **Edital nº 10/2025** e datas estabelecidas pelo UniFOA, no ato da convocação, devendo apresentar toda documentação exigida.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2025.

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA
Assinado digitalmente